SERRINHA – BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL SERRINHA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de acordo com a Resolução do TCM/BA nº. 1.379/2018, de 20 de dezembro de 2018, no seu Art. 3º e em seus Anexos, a "NÃO EXISTÊNCIA" de Processos de encampação, com apropriação do ativo e do passivo no exercício de 2021.

Serrinha/BA, em 31 de dezembro de 2021.

Processo: 07807e22 - Doc. 12 - Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRO DOS REIS MENEZES - 07/04/2022 20:59:50, FABIANA PESSOA DE OLIVEIRA - 07/04/2022 22:27:41
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 64ae8037-72ec-4b1f-b6d2-c7a738740715